

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

ORGANIZAÇÃO

A organização técnica destas viagens é da responsabilidade da SLIDE IN – Agência de Viagens e Turismo Lda., com sede na Rua de Andaluz, 7 – R/C 1050-005 Lisboa. Contribuinte nº 508 752 655, com capital social de 100.000 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 508 752 655 e com o RNAVT Nº Registo 2793.

INSCRIÇÕES

No acto da inscrição, o cliente deverá depositar 25% do preço da viagem, liquidando os restantes 75% em três tranches de 30%, 30% e 15%, a pagar até 90, 60 e 30 dias antes da data de partida, respectivamente. Se a inscrição tiver lugar a menos de 30 dias antes da partida, o preço total da viagem deverá ser pago no acto da inscrição. Todas as viagens estão condicionadas à obtenção, por parte do fornecedor da confirmação da reserva para todos os serviços da viagem. A agência organizadora reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não tenha sido efectuado nas condições acima mencionadas.

DESPESAS DE RESERVA E ALTERAÇÃO

Por cada pessoa serão cobradas as seguintes verbas:
Despesas de reserva:.....10€
Despesas de alteração:.....5€

BAGAGEM

A bagagem e demais haveres que o passageiro leva consigo não estão abrangidos pelo contrato de viagem. Entendendo-se, para todos os efeitos que o cliente os conserve consigo, qualquer que seja o local do veículo em que vão colocados, sendo portanto transportados pelo próprio passageiro e por sua conta e risco. Recomenda-se, aos clientes, o seguro de bagagem e que estejam presentes a todas as operações de carga e descarga da mesma.

TAXAS DE AEROPORTO

Quando não incluídas devem ser pagas à agência organizadora da viagem ou localmente pelos passageiros nos aeroportos onde sejam exigidas.

DOCUMENTAÇÃO

O cliente deverá possuir em boa ordem toda a sua documentação pessoal ou familiar (bilhete de identidade, documentação militar, autorização para menores, passaporte, visto, certificados de vacinas e outros eventualmente exigidos). A agência organizadora declina qualquer responsabilidade pela recusa de concessão de vistos ou a não permissão de entrada ao cliente em país estrangeiro, assim como, a não apresentação dos documentos exigidos pelas autoridades aeroportuárias; nestes casos aplicam-se as condições estabelecidas para a anulação da viagem, sendo ainda por conta do cliente todo e quaisquer custos que a situação acarretar.

HORAS DE CHEGADA E PARTIDA

As horas de chegada e de partida em cada cidade estão indicadas em hora local do respectivo país e de acordo com os horários das companhias transportadoras à data da impressão deste programa, pelo que estão sujeitas a alteração. Nas viagens realizadas total ou parcialmente em autocarro, as horas indicadas são aproximadas. Em todos os meios de transporte revelam-se atrasos resultantes de razões técnicas ou outras relacionadas com os próprios meios de transporte, quer com as empresas transportadoras.

REGIME DE ESTADIA

Para se designarem todos os tipos de estadia, e regime de alojamento, são utilizadas as seguintes expressões:

Tudo Incluído – Este sistema difere nos vários hotéis, ver cada caso específico.

Pensão Completa – Significa que as 3 refeições (excepto bebidas nas 2 principais) e dormida de cada dia estão incluídas. Nas viagens organizadas neste regime, nunca estão incluídas nos preços as refeições que coincidam com as horas de voo, transporte de e para os aeroportos ou de espera nas ligações aéreas.

Meia Pensão – Significa que só uma das refeições principais em cada dia está incluída para além da dormida e do pequeno almoço. Não inclui bebidas.

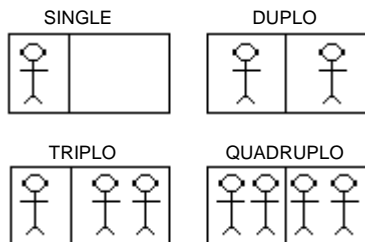
Alojamento e Pequeno Almoço – Significa que inclui somente a dormida e o pequeno almoço.

Só Alojamento – Significa que não estão incluídas quaisquer bebidas e refeições, apenas o alojamento.

ALOJAMENTO

Apartamentos - é da total responsabilidade do cliente a informação do número de pessoas que irão ocupar o apartamento. No caso de se apresentarem mais pessoas do que as reservadas, os apartamentos poderão oficialmente recusar a entrada. Os apartamentos reservam-se o direito de pedir, no dia da chegada, um depósito para fazer face a possíveis danos, que será devolvido no dia da partida.

Hotéis – os preços apresentados são por pessoa e baseados em ocupação tripla ou quádrupla. Nem todos os hotéis dispõem de quartos tripos, sendo, por isso, colocada num quarto duplo uma cama extra, podendo esta não ser de idêntica qualidade e conforto. Quando se trata de quartos equipados com duas camas largas ou de casal considera-se que o triplo e quádruplo são constituídos apenas por aquelas duas camas.



HORÁRIOS

As horas de entrada e de saída no primeiro e no último dia, serão em função do primeiro e do último serviço. De acordo com a regra geral e internacional, os quartos podem ser utilizados a partir das 14h00 do primeiro dia e deverão ser deixados livres antes das 12h00 do dia de saída. Nos apartamentos, a entrada verifica-se geralmente pelas 17h00 do dia de chegada, sendo que deverão os mesmos ficar livres até às 10h00 do dia de saída.

MUDANÇAS

Caso seja possível, sempre que um cliente inscrito para uma determinada viagem, desejar mudar a sua inscrição para uma outra viagem ou para a mesma com partida em data diferente, deverá pagar uma taxa como despesa de alteração. Contudo, se a mudança tiver lugar com 30 dias ou menos de antecedência em relação à data da partida da viagem, para a qual o cliente se encontra inscrito, ou se os fornecedores de serviços não aceitarem a alteração, fica sujeito às despesas e encargos previsto na rubrica "Desistências".

CESSÃO DA INSCRIÇÃO

O cliente pode ceder a sua inscrição, fazendo-se substituir por outra pessoa que preencha todas as condições requeridas desde que informe a agência vendadora com pelo menos 30 dias de antecedência e que os diferentes fornecedores de serviços da viagem aceitem a substituição. A cessão da inscrição responsabiliza solidariamente o cedente e o cessionário pelo pagamento da viagem e pelos encargos adicionais originados.

ALTERAÇÕES

Sempre que existam razões que o justifiquem, a agência organizadora poderá alterar a ordem dos percursos, modificar as horas de partida ou substituir qualquer dos hotéis previstos por outros de categoria similar. Se circunstâncias imprevistas obrigarem a suspender quaisquer viagens, os clientes terão sempre direito ao reembolso das quantias pagas.

ALTERAÇÕES AO PREÇO

Os preços constantes do programa estão baseados nos custos dos serviços e taxas de câmbio vigentes à data de impressão deste programa, pelo que estão sujeitos a alteração que resulte de variações no custo dos transportes ou do combustível, de direitos, impostos, taxas e flutuações cambiais.

Sempre que se verifique uma alteração ao preço da viagem, o cliente será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que lhe foi estabelecido, aceitar o aumento ou a anular a sua inscrição nos mesmos termos e condições que os previstos na rubrica "Impossibilidade de Cumprimento".

REEMBOLSOS

Depois de iniciada a viagem não é devido qualquer reembolso por serviços não utilizados pelo cliente. A não prestação dos serviços previstos no programa de viagem por causas não imputáveis à agência organizadora, e caso não seja possível a substituição por outros equivalentes, confere ao cliente o direito de ser reembolsado pela diferença entre o preço dos serviços previstos e o dos efectivamente prestados.

RECLAMAÇÕES

Somente poderão ser consideradas desde que apresentadas por escrito à agência onde se efectuou a reserva e liquidação da viagem e num prazo não superior a 15 dias após o termo da prestação dos serviços. As mesmas e de acordo com as directivas do Conselho da CEE, só poderão ser aceites desde que tenham sido participadas por escrito aos fornecedores dos serviços (hotéis, apartamentos guias, agentes locais, etc), durante o percurso da viagem ou estadia, exigindo dos mesmos, documentos comprovativos da ocorrência.

IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO

Se por factos não imputáveis à agência organizadora esta vier a ficar impossibilitada de cumprir algum serviço essencial constante do programa de viagem, tem o cliente o direito de desistir da viagem, sendo reembolsado de todas as quantias pagas ou, em alternativa, aceitar uma alteração e eventual variação de preço. Se os referidos factos não imputáveis à agência organizadora vierem a determinar a anulação da viagem, pode o cliente ainda optar por participar numa outra viagem organizada, de preço equivalente. Se a viagem organizada proposta em substituição for de preço inferior, o cliente será reembolsado da respectiva diferença.

DESISTÊNCIAS / ANULAÇÕES

Todas a desistência / anulação têm que ser obrigatoriamente comunicadas por escrito, sob pena da mesma não ser validada. Se o cliente ou algum dos seus acompanhantes desistir da viagem, terá de pagar todos os encargos a que a desistência dê lugar e ainda uma percentagem que pode ir até 15% do preço da viagem. Desistências efectuadas com mais de 90 dias o cliente terá que pagar um valor mínimo de 50,00€ por pessoa. Entre 90-60 dias: terá que pagar 25% do valor da viagem. Entre 60-30 dias: terá que pagar 75% do valor da viagem. Desistências efectuadas a menos de 30 dias, inclusive, da data do início da viagem tem gastos de 100% não sendo reembolsado qualquer valor. Quando seja caso disso, o cliente será reembolsado pela diferença entre a quantia já paga e os montantes acima referidos.

MINÍMO DE PARTICIPANTES

Caso não seja atingido o número mínimo de participantes exigido, a agência organizadora poderá cancelar a viagem, notificando o cliente com pelo menos 8 dias de antecedência, não havendo, neste caso, responsabilidade civil da agência pela rescisão.

Grupo - para todos os programas apresentados, ter em atenção qual o número mínimo de participantes exigido. Poderá variar entre 2 e 50 pessoas.

IVA

Os preços mencionados neste programa, reflectem já o imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa actual.

SEGURO DE VIAGEM

O seguro de viagem e assistência está incluído nos preços dos programas cobrindo as garantias obrigatórias ao abrigo do artº 41 do Decreto-Lei nº 209/97 de 13 de Agosto.